



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
MINAS GERAIS

017

PROJETO DE LEI N. 015 /2016

“Declara de utilidade pública o
“**Conselho Comunitário Amigos dos
Bombeiros de Araguari - CCABA**”.

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu,
Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública o **Conselho Comunitário Amigos dos Bombeiros de Araguari - CCABA** com sede neste município e inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o número **05.250.542/001-36**.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 26 de janeiro de 2016.

Wesley M. Lucas de Mendonça
vereador proponente



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI

MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA

O Conselho Comunitário Amigos dos Bombeiros de Araguari – CCABA, tem como objetivos: criar, desenvolver e colocar em prática diversas atividades de cunho social no intuito de promover e divulgar as atividades de fins dos bombeiros. Visa contribuir para a formação educacional de crianças e adolescentes transmitindo a eles o conhecimento necessário, bem como dotando-os de técnicas utilizadas para atividades de prevenção, controle e combate a incêndios e outras práticas específicas de bombeiros e também no esporte, para prevenir que no futuro se tornem menores infratores, delinquentes e pessoas sem dignidade humana, trabalho este, também se dará na recuperação daqueles que não obtiveram a mesma oportunidade. Outras mais atividades estão descritas em seu estatuto (em anexo).

LIVRO DE ATA

CONSELHO COMUNITARIO AMIGOS

DOS BOMBEIROS DE ARAQUARI

CCABA


INICIO ONZE DE JUNHO DE 2012

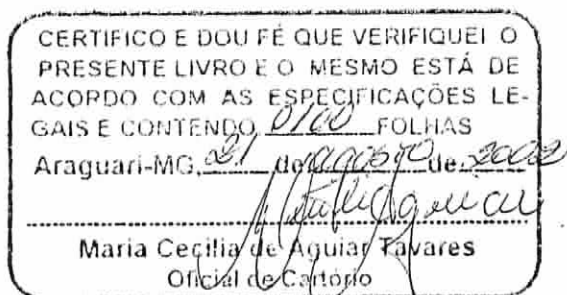
Termo de Abertura

Aos onze dias do mês de junho do ano de dois mil e dois, eu Dilson Martins de Araújo me encontrarei no quartel do 5º Pelotão de Bombeiros Militar de Araguari, fiz a abertura do presente livro destinado a registrar as atas do Conselho Comunitário Amigos dos Bombeiros de Araguari. Este livro está numerado tipograficamente de 01 a 100.

Por ser verdade, assino o presente.

Araguari, 11 de junho de 2002.


Dilson Martins de Araújo, Sub-Ten. BM
Cmt. Pel. BM





Ata da Assembleia Geral convocada para a criação do Conselho Comunitário Amigos dos Bombeiros de Araguari - CCABA realizada no dia onze de junho do ano de dois mil e dois, na cidade de Araguari - MG, na avenida Santos Dumont nº 739 Bairro Aeroporto, CEP 38.440-000 - sala 01 do comando do 5º Pelotão de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais. Abertura da sessão: Nos onze dias do mês de junho do ano de dois mil e dois, atendendo a convocação do chefe do corpo de Bombeiros de Araguari - MG, sr. sub-Ten Nilson Martins de Araújo, reuniram-se em Assembleia Geral, às 18 (dezoito) horas, na cidade de Araguari - MG, na avenida Santos Dumont nº 739 Bairro Aeroporto, CEP. 38.440-000 - sala 01 do comando do 5º Pelotão de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais, em Araguari - MG, compareceram membros de entidades classistas, devidamente representadas pelos que a esta subscrevem, e membros da sociedade num todo, com a finalidade de discutir a criação e instalação do Conselho Comunitário Amigos dos Bombeiros de Araguari - CCABA. Coordenada pelo sr. Sub-Ten BM Nilson Martins de Araújo e tendo como secretário o 1º Sgt BM Mauro, articuladores do movimento para a criação do CCABA, os trabalhos cumpriram a seguinte pauta: Exposição de motivos: O sr. sub-Ten BM Nilson Martins de Araújo, Chefe do 5º Pelotão de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais, em Araguari - MG, efetuou a exposição inicial dos motivos que levaram a propor a criação do CCABA cuja finalidade principal será a de levantar recursos para tornar mais eficiente o trabalho dos Bombeiros em Araguari bem como de entidades afins, no que tange o aprimoramento e melhoria das atividades de prevenção, controle e combate a incêndios e outras mais próprias dos Bombeiros, fatores que afligem o cidadão de nosso município citou também a importância do CCABA no que se refere a captação de recursos através das doações voluntárias. Eleitou

o número de ocorrências atendidas pela Guarnição dos Bombeiros de Araquari, bem como a necessidade de um maior aporte de recursos, destinados a operacionalidade, principalmente no que tange a manutenção da frota; citou também a importância de CCABA mo que se refere a captação de recursos através das doações e a necessidade de combater o aumento da delinquência juvenil nesse município, de forma a tornar a criança do hoje mo cidadão que irá conduzir os destinos futuros da sociedade, de papel relevante e de suma importância que poderá ser desenvolvido pelo CCABA em conjunto com os Bombeiros criando núcleos de Estudos, Escola de Bombeiros Mirins, escola de natação e outras, para mesmo da prática de esporte e desenvolvimento de técnicas de mergulhos voltadas para salvamento, Busca e Resgate; e sr. Sub-Com-BM Wilson Martins de Araújo citou também a importância e necessidade da construção de uma Companhia de Bombeiros em Araquari, tendo em vista o grande crescimento da comunidade, para o melhor atendimento, o CCABA poderá agir a aplicação dos recursos financeiros recebidos como doações, tanto quanto do próprio CCABA, bem como dos demais órgãos voltados a segurança pública, defesa civil e outros; citou ainda a possibilidade do CCABA angariar recursos junto à comunidade local e organismos governamentais e não governamentais do Brasil e exterior, entidades diversas, com fins de aplicação em programas voltados para a descentralização do efetivo do Corpo de Bombeiros no município que, a seu ver, entende ser mais viável a criação de Postos Avançados. Citou ainda diversos tipos de trabalhos a serem desenvolvidos na área da Educação e Saúde com crianças e adolescentes de nossa cidade. Leitura e aprovação do Estatuto: Em seguida passou-se à discussão do Estatuto do CCABA, que foi lido pelo Sr. BM Roberto Rivelino Alves Vaz, discutido e votado, pela ordem, artigo por artigo, sendo ao final, aprovado com a seguinte redação: Conselho Comunitário Amigos dos Bombeiros de Araquari - CCABA - Estatuto Capítulo I - Da finalidade e Constituição - Art. 1º: Sob a denominação de Conselho Comunitário Amigos dos Bombeiros de Araquari - CCABA - fica

fica constituída uma sociedade civil de Direito Privado e de Interesse Público, sem fins lucrativos, com duração por tempo indeterminado, com sede e foro na cidade de Araguari, Estado de Minas Gerais, na Avenida Santos Dumont nº 139, Bairro Aeroporto, CEP. 38.440-000 - sala 01 do Comando, e cujos fins são: § 1º - Colaborar nas atividades de prevenção, controle e combate a incêndios, na coordenação e execução de ações de defesa civil, perícias de incêndio, busca e salvamento e estabelecimento de normas relativas à segurança das pessoas e de seus bens contra incêndio ou qualquer tipo de catástrofe, no âmbito do município de Araguari-MG, levantar recursos para ajudar a equipar e apoiar, com exclusividade, o Corpo de Bombeiros - Quinto Pelotão de Bombeiros Militar de Minas Gerais - e o trabalho de entidades cujos objetivos ou fins específicos estejam voltados ou em conformidade com aqueles do Corpo de Bombeiros, em especial o disposto no Art. 142, inciso II da Constituição do Estado de Minas Gerais, visando, sempre, a maior eficiência, presteza e controle de todas as ações na defesa e em prol da comunidade local. § 2º - Sanalizar as aspirações, prioridades e metas da comunidade local em relação às atividades específicas do Corpo de Bombeiros, bem como das entidades a que alude o parágrafo primeiro supra, notadamente as atividades de defesa social no município. § 3º - Incentivar o bom relacionamento da comunidade e entidades com os membros integrantes do Corpo de Bombeiros do Estado de Minas Gerais, em Araguari-MG, com vistas ao seu desempenho profissional mais seguro, eficiente e o mais completo conhecimento da população e do local de atuação. § 4º - Da Organização e Composição Social. Art. 3º - O Conselho Comunitário Amigos dos Bombeiros de Araguari - CCABA - terá a seguinte organização: I - Assembleia Geral; II - Conselho Deliberativo; III - Conselho Fiscal; IV - Diretoria Executiva; V - Conselho Técnico. Seção I - Da Assembleia Geral - Art. 4º - A Assembleia Geral será constituída pelos membros efetivos do CCABA e todos os membros que vierem a compor a

Diretoria de cada núcleo ou setor descentralizado nos termos do Art. 1º, § 15º do presente estatuto, e suas reuniões serão presididas pelo Presidente da Diretoria Executiva. Art 5º - Compete à Assembleia Geral: I - Eleger por aclamação, os membros do Conselho Deliberativo e os do Conselho Fiscal do CCABA; II - Aprovar ou reformular o Estatuto do CCABA; III - Dissolver o CCABA, pela decisão neste sentido de pelo menos 2/3 (dois terços) dos seus membros. IV - Deliberar soberanamente sobre os assuntos submetidos à sua apreciação. V - Apreciar: (a) a cada trimestre a prestação de contas da Diretoria, (b) o plano anual de trabalho da Diretoria, (c) a cada semestre o relatório contábil do Conselho Fiscal; Art 6º - A Assembleia Geral reunir-se-á: 1º Anualmente, para apreciar o plano anual de trabalho da Diretoria; § 2º - A convocação da Assembleia Geral se fará por notificação escrita ou verbal aos membros do conselho, com antecedência mínima de 48 (Quarenta e oito) horas e se instalará com a presença da maioria simples de seus integrantes. Desde que regularmente convocada a Assembleia Geral, poderá reunir-se em segunda convocação, meia hora após a primeira, com qualquer número de membros. § 3º - As propostas serão consideradas aprovadas pelo voto favorável de metade mais um dos presentes. § 4º - A Assembleia Geral reunir-se-á quando convocada pelo Presidente do Conselho ou quando convocada por no mínimo 1/3 (um terço) dos membros. No primeiro caso, a reunião será presidida pelo Presidente. No segundo caso, havendo recusa do Presidente em convocá-la, a reunião fará aberta pelo signatário da convocação e dirigida pela mesa então escolhida. Seção III - Do Conselho Deliberativo - Art 7º - O Conselho Deliberativo será constituído de 06 (seis) membros eleitos pela Assembleia Geral. Art 8º - O mandato dos membros do Conselho Deliberativo é de 04 (Quatro) anos, permitida a recondução por uma vez. Parágrafo Único - findo o mandato para o qual foi eleito, o membro do Conselho Deliberativo, reconduzido ou não por uma vez, poderá se candidatar a outro cargo

em um dos demais órgãos da administração. Art. 9º - Compete ao Conselho Deliberativo: I - Deliberar sobre doações, alienações, comodatário / cessão de uso e aplicações de bens e recursos financeiros do CCABA; II - Eleger, entre os seus membros, o Presidente do Conselho Deliberativo. Art. 10º - O Conselho Deliberativo se reúne: I - Mensalmente para analisar e deliberar sobre assuntos propostos pela Diretoria ou outros membros do CCABA; II - Extraordinariamente, por convocação do Presidente do CCABA, para tratar de assuntos que motivaram a convocação. Seção III - Do Conselho Fiscal - Art. 11º - O Conselho Fiscal do CCABA será composto por 04 (Quatro) membros eleitos na mesma Assembleia Geral de eleição da Diretoria Executiva. Art. 12º - O mandato dos membros do Conselho Fiscal é de 04 (Quatro) anos, permitida a recondução por uma vez. Parágrafo Único - Findo o mandato para o qual foi eleito, o membro do Conselho Fiscal, reconduzido ou não por uma vez, poderá se candidatar a outro cargo em um dos demais órgãos da administração. Art. 13º - Compete ao Conselho Fiscal: I - Analisar e aprovar trimestralmente e anualmente, após o encerramento do exercício social, as contas da Diretoria, emitindo parecer sobre a contabilidade do Conselho; II - Fiscalizar a gestão patrimonial e financeira, as iniciativas e visando a obtenção de recursos e o cumprimento de cláusulas de contrato, acordos ou documentos equivalentes que gerem obrigações entre as partes. III - Apreciar e aprovar a descarga, venda ou alienação de bens, proposta pela comissão responsável pela adoção de tais medidas. IV - Eleger, entre os seus membros, o Presidente do Conselho Fiscal. Art. 14º - O Conselho Fiscal reunir-se-á: I - Trimestralmente, para analisar e aprovar as contas da Diretoria; II - Extraordinariamente, por convocação do Presidente do CCABA, para tratar de assuntos que motivaram a convocação. Seção IV - Da Diretoria Executiva - Art. 15º - A Direção Executiva do CCABA será exercida pelo Presidente, Vice-Presidente, o Diretor Executivo, o Primeiro Secretário e o Segundo Secretário; eleitos por maioria simples de votos, dentre e pelos membros das entidades repre

sentadas, em Assembleia puramente convocada para essa finalidade, e que constituirão a Diretoria Executiva do Conselho.

Art. 16º - o mandato da Diretoria é de 04 (Quatro) anos, permitida a recondução por uma vez. Parágrafo Único - findo o mandato para o qual foi indicado para a Diretoria, reconduzido ou não por uma vez, poderá o membro da Diretoria se candidatar a outro cargo em um dos demais órgãos da administração do CCABA.

Art. 17º - Compete ao Presidente da Diretoria Executiva: I - convocar e presidir as reuniões da Diretoria Executiva e as Assembleias Gerais; II - Encaminhar aos membros do Conselho o Relatório anual da Diretoria, com a prestação de contas da gestão em consonância com o disposto no inciso I, do artigo 13º; III - Assinar os cheques, ordens de pagamentos, recibos de qualquer expediente financeiro, juntamente com o Diretor Tesoureiro, ou seu substituto, sendo permitida sua delegação. IV - Representar o Conselho, em todos os atos judiciais e Extrajudiciais, com os poderes necessários, inclusive o de constituir procurador. V - Fazer encaminhar aos membros do Ministério Público da Comarca local, balanço anual de todas as atividades desenvolvidas pelo CCABA, bem como a movimentação financeira desta entidade mediante balancetes contábeis.

Art. 18º - Compete ao Vice-Presidente substituir o Presidente nas suas faltas e impedimentos.

Art. 19º - Compete ao Diretor Tesoureiro: I - Assinar, juntamente com o Presidente e na sua falta, com o seu substituto, os cheques, ordens de pagamentos, recibos de qualquer expediente financeiro; II - Acompanhar o desenvolvimento da arrecadação e aplicação da receita, de forma a só emitir sua assinatura em atos de despesa, diante da existência, devidamente comprovada, do respectivo crédito financeiro.

III - Superintender a contabilidade e apresentar ao Presidente os balancetes mensais e o balanço anual do Conselho, bem como elaborar até o mês de novembro de cada ano um plano orçamentário para o ano seguinte.

Art. 20º - Compete ao Primeiro e Segundo Secretários: I - Participar das reuniões da Diretoria e

4 July

- executiva, com direito a voto. II - Secretariar as reuniões das Direto-
- rias Executiva e dos membros do Conselho; III - Secretariar as Assen-
- sórias; IV - Assinar com o Presidente, a correspondência, diplomas,
- atas das reuniões da Diretoria Executiva e dos membros do Con-
- selho e quaisquer documentos administrativos; V - O Segundo Se-
- cretário substitui o Primeiro Secretário nas suas faltas e impedimen-
- tos. Art. 21º - Não serão permitidas funções acumulativas nos órgãos
da administração do CCABA; Seção IV - do Conselho Técnico - Art. 22º
- O Comandante e chefe do Corpo de Bombeiros de Araguari-MG, ou
seu representante legal, será o conselheiro Técnico do CCABA, haja
vista sua função pública desempenhada na coordenação das ativi-
dades logísticas no âmbito da esfera administrativa dos Bombeiros
do Estado de Minas Gerais no município. Parágrafo Único - Compete
ao Conselho Técnico orientar o Conselho Deliberativo bem como a
Diretoria Executiva, nas prioridades, quanto a aquisição de meios
materiais e equipamentos bem como de todo e qualquer pro-
grama a ser desenvolvido pelo CCABA - Capítulo III - Das Disposi-
ções Gerais e Transitórias - Art. 23º - O presente Estatuto só pode
ser reformulado por proposta da Diretoria Executiva ou a requiri-
mento de 1/3 (um terço) dos membros do Conselho a este deliberado
sendo a alteração submetida a Assembleia Geral Extraordina-
ria, para este fim especialmente convocada, decorridos dois anos
de sua entrada em vigor. Art. 24º - O exercício social será de
01 de Janeiro a 31 de Dezembro de cada ano; Art. 25º - Os
membros do CCABA não são responsáveis solidária ou
subsidiariamente pelas obrigações sociais. Art. 26º - Em caso de dis-
solução do CCABA, o patrimônio que tiver decidido resolverá, na reu-
nião, sobre o destino a ser dado ao seu patrimônio e bens rema-
nentes nomeado para isso liquidante ou liquidantes, não podendo
ser revertido em favor dos membros, e sim a uma instituição
congenere ou de utilidade, dotada de personalidade jurídica, com
sedes e atividades preponderantes na cidade de Araguari-MG. Pa-
rágrafo Único - Para os fins deste artigo a deliberação somente

podera' ser tomada por 2/3 (dois terços) dos membros em Assembleia Geral Extraordinária, para este fim especialmente convocada. Art. 27º - O primeiro mandato dos dirigentes dos CCABA, como forma de criar a necessária coincidência com os mandatos posteriores, terá início na data de sua eleição, nos termos da Assembleia Geral da Constituição da entidade, e terminará no dia 31 de Dezembro de 2005. Art. 28º - Este Estatuto entra em vigor na data de seu competente registro em Araguari-MG, no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas. Art. 29º - São expressamente vedadas, sendo nulas e inoperantes, com relação ao Conselho, os atos de qualquer de seus membros, Precursorador ou funcionários que se envolver em obrigações relativas a negociações ou operações estranhas aos objetivos sociais, tais como fiança, avais, endosses ou quaisquer garantias, de favor ou não, a terceiros. Art. 30º - Os membros da Diretoria Executiva, do Conselho Fiscal e do Conselho Deliberativo não serão remunerados, tendo, porém, direito ao reembolso das despesas que efetuarum no exercício de suas funções, obrigando-se para tanto a apresentarem os respectivos comprovantes pertinentes, anexando a cada um deles um nota explicativa do motivo da despesa. Parágrafo Único - Os dirigentes ou membros do CCABA não receberão juros, bonificações ou vantagens sob qualquer forma de pretexto. Art. 31º - Fica eleito o foro da Comarca de Araguari, Estado de Minas Gerais, para o propósito de qualquer ação, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiada que seja. Diretoria e Conselho: Como o estatuto aprovado a mesa diretora dos trabalhos apresentou a aprovação da Assembleia a composição da Diretoria Executiva, do Conselho Fiscal e do Conselho Deliberativo, cujo mandato se estenderá até o dia 31 de Dezembro de 2005, como forma de criar a necessária coincidência com os mandatos posteriores. Colocados os nomes em discussão foram os mesmos aprovados por unanimidade, ficando assim eleita e constituída a primeira Diretoria Executiva, e primeiro Técnico de CCABA - Diretoria Executiva: Presidente: Ana Flávia

Cázar Pimenta, Brasileira, solteira, advogada, portadora de CPF de nº 008.653.656-79, RG nº M-7 214.682, DAB nº 83842 - OAB/MG, residente e domiciliada nesta cidade de Araguari-MG, na Rua Nephitali Vieira nº 293 - Bairro Industrial, CEP. 38.442-002; Vice-Presidente: Sírio de Araújo, Brasileiro, solteiro, advogado, portadora de CPF de nº 564.206.786-49, e RG nº M-3.844.577, impedida pela SSP/MG, residente e domiciliada nesta cidade de Araguari-MG, na Rua Doutor Alberto Moreira nº 830, Bairro Centro, CEP. 38.440-000; Diretor Tesoureiro Pedro Baliana Neto, Brasileiro, casado, engenheiro civil, portador de CPF nº 094.837.566-34 e RG nº M-2.306.360, expedido pela SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade de Araguari-MG, na Rua Doutor Alberto Moreira nº 81, Centro, CEP 38.440-000; Primeira Secretária: Roseli de Fátima da Silva Sávio, Brasileira, casada, contadora, portadora de CPF nº 514.188.866-53 e RG nº M-2.432.709, expedido pela SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade de Araguari-MG, na Rua Nephitali Vieira, nº 213, Bairro Chã CEP 38.440-000; Segundo Secretário: Bríhilde Crispim de Almeida, Brasileira, casada, Técnico em Segurança de Trabalho, portador de CPF nº 487.088.106-30, e RG nº M-8.520.307, expedido pela SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade de Araguari-MG, na Rua 08 nº 355, Bairro Curva Verde, CEP 38.440-000. Conselho Fiscal: Como Presidente do Conselho Fiscal foi eleito entre os seus membros, Joaquim Marques de Assis Neto, Brasileiro, casado, contabilista, portador de CPF de nº 565.108.706-06 e RG M-4417-622, impedido pela SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade de Araguari-MG, na Rua Dom Luiz Santana, nº 128, Bairro Santa Marta, CEP 38.061-080, e demais conselheiros: Domerval Gonçalves de Araújo, Brasileiro, casado, formalista, portador de CPF de nº 004.862.566-34, e RG M-166.629. SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade de Araguari-MG, na Avenida Piradentes, nº 156, Centro, CEP 38.440-000; Pedro Antônio do Nascimento, Brasileiro, casado, engenheiro civil, portador de CPF de nº 058.207.581-53 e RG nº M-2.193.580, expedido pela SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade de Araguari-MG, na Rua São João, nº 222, Bairro Santa Teresinha, CEP 38.440-000; Paulo Lias, Brasileiro, casado, comerciante, portador de CPF de nº 039.609.946-72 e RG nº M-2.268.957, impedido pela

SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade de Araguari-MG, na Rua Mirali, nº 64, Bairro Chancia, CEP 38.440-000. Votante de Arquivo KKKK, Brasileiro, solteiro, jornalista, portador de CPF de nº 043.514.542-80 e RG nº MG-11.008.871, impedido pela SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade de Araguari-MG, na rua Trindade nº 151, Bairro Santa Cruzzinha, CEP 38.440-000. João Batista Rodrigues, Brasileiro, casado, empresário, portador de CPF de nº 112.066.856-91 e RG nº M-2.668.965, impedido pela SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade de Araguari-MG, na rua Tamandará, nº 58, CENTRO, CEP 38.440-000. Conselheiro Deliberativo: Como Presidente do Conselho Deliberativo foi eleito por unanimidade de entre os seus membros o senhor Paulo Barbosa, Brasileiro, casado, advogado, portador de CPF de nº 112.066.756-91, e RG nº 643.390 SSP/GO. OAB-MG, residente e domiciliado nesta cidade de Araguari-MG, na rua Severino Alves Cardoso, nº 64, Bairro Goiás, CEP 38.440-000, e demais conselheiros: Bruno Ribeiro Ramos, Brasileiro, casado, advogado, portador de CPF de nº 672.293.446-20, e RG nº M.4.578.166, impedido pela SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade de Araguari-MG na Rua Estácio de Sá, nº 1563, Bairro Miranda, CEP nº 38.440-000, Rubens Martins de Araújo, Brasileiro, casado, empresário, portador de CPF de nº 531.478.987-68, e RG nº 11.826.758, impedido pela SSP/MG, 1º SGT/IBM Mauro Luiz Peixoto da Cunha, Brasileiro, casado, Bombeiro Militar, portador de CPF nº 443.522.476-34, e RG nº M-2-193.928-xx, impedido pela SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade de Araguari-MG, na Rua Tupaciguara, nº 730, Bairro Miranda, CEP nº 38.440-000. CBIBM Júlio César Gomes Ribeiro, Brasileiro, casado, Bombeiro Militar, portador de CPF de nº 909.615.906-10, e RG nº M-5.311.007, impedido pela SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade de Araguari-MG na rua Helena Calisto Vieira, nº 135, Bairro Independência, CEP 38.440-000 e, Sd Roberto Rivelino Alves Paz, Brasileiro, casado, Bombeiro Militar, portador de CPF de nº 866.503.276-20, e RG nº M-5.103.242, impedido pela SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade de Araguari-MG na rua Joaquim Ambrós, nº 44 Fundos, Centro, CEP. 38.440-000. Conselho Econômico: Como Conselheiro Econômico, foi eleito por unanimidade

na Avenida Santos Dumont, 739, no bairro Aeroporto em Araguari-MG, a Presidente do CCABA, Dra Ana Flávia Rimenta, deu início a reunião. Logo em seguida, o Sub Ten Dilson, Cmt do 5º Pel BM de Araguari e Conselheiro Técnico falou sobre a promoção de um baile que será realizado no dia 31 de maio de 2003 no Pica-Pau Country Clube, ficando o CCABA responsável pela promoção do evento, pelas despesas, e que a verba arrecadada será aplicada na aquisição de materiais para o 5º Pel BM de Araguari, segundo o Sub Ten Dilson o baile terá o nome de "Pinga-Fogo" e que já foi arrecadado em doações o valor de R\$ 6.150,00 depositados na conta de nº 02003-8 do Banco do Brasil em nome do CCABA. Logo após, o Sub Ten Dilson falou sobre a publicidade da festa "Pinga-Fogo" nas rádios: Araguari, Serras Azuis e Planalto e que serão confeccionados 300 cartazes e 3000 ingressos. A divulgação da festa será através de dois pontos de vendas de ingressos no centro da cidade de Araguari, por 15 dias; das rádios, das escritas nos carros (propaganda), também disse que serão 46 (quarenta e seis) membros empenhados na festa, para dar cobertura ao evento. A presidente do CCABA e demais membros presentes autorizou, a partir desta data, a criação do cargo de diretor de eventos do CCABA e seu representante será o Sr Jonathan Pereira Ribeiro residente na Rua 19 de outubro nº 293, bairro Santa Ce-

rezinha CPF n° 068.758.846-40 e R.G n°
 MG-13.161.075 - SSPMG. O 1° Sgt BM Mauro
 falou sobre a campanha de R\$1,00 na
 conta de água, que está sendo realizada
 por 02 (Dois) bombeiros militares, de porta
 em porta. Nesse momento o Sr Joaquim Mar-
 ques de Assis Neto, presidente do Conselho fiscal,
 comentou que a despesa dele aderiu à
 campanha do CCABA sem saber que o pró-
 prio marido fazia parte do CCABA e que é
 necessário relacionar todos os gastos e todas
 as receitas da festa "Pimpa-Fô" para a
 prestação de contas. Ficou acertado que a
 partir desta data, através de bombeiros mili-
 tares, o CCABA realizará palestras de primei-
 ros socorros e prevenção e combate a
 incêndios para as brigadas de Incêndio
 das empresas de Araguari. Foi falado tam-
 bém sobre a troca de membros do CCABA,
 que por motivos diversos não estão podendo
 participar das reuniões do conselho. Os
 membros do CCABA presentes na reunião autori-
 zaram a compra de uma bola penalty de fut-
 sal e uma bomba penalty, para os militares
 do 5° Pelotão de Bombeiros de Araguari. Às
 19:00 horas, a presidente do CCABA deu por
 encerrada a reunião. ~~Robson~~ ~~Martins de Araújo,~~
~~Justino Luiz Ribeiro,~~ Mauro Luiz Peixoto da Cunha,
 Pedro Poliana Neto, Joaquim Marques Assis Neto, Pedro A. Nascimento
 Danuza Taveira Junior, Paulo Dias Filho, Jean Gomes Ribeiro,
 Ana Flávia C. Pimenta, Roberto L. Alves da J.

Ata da reunião da diretoria do CCABA
 aos vinte e três dias do mês de julho do ano de

dois mil e três, às 19:00 hs, nas dependências do 5º pel ^{BM}, situado na Av. Santos Dumont, 739, Bairro aeroporto, em Itaquari. Foi falado sobre a festa. Píngua-fogo, débitos e créditos, a festa do Contingente e a festa do Juiaia do Comércio (explicação do Sub-Ten. Dilson e do 3º Sgt Davi)

O Sr. Joaquim pediu para fazer um livro-caixa desde o início. O Sub-Ten. Dilson, explicou sobre uma equipe profissional palestra a fim de arrecadar fundos p/ o CCABA. Falou sobre a construção do novo quartel do corpo de bombeiros de Itaquari. Foram apresentadas as notas Fiscais referentes a compra de peças e materiais até a presente data. Foi falado pelo Sr. Joaquim Marques (Presidente do Conselho Fiscal) que as despesas de grande valor, tem de ser autorizadas pelo presidente e tesoureiro e demais membros do CCABA além da obrigação da realização de ^{contratação p/} aquisição de qualquer material para o 5º Pelotão BM. O Sr. Joaquim explicou sobre as prestações das 03 festas realizadas para os membros presentes, e orientou sobre como proceder nas próximas festas sobre publicações e balanços. Sub-Ten. Dilson falou sobre a publicação de 3.000 exemplares do jornal do 5º pelotão BM. O Sr. Pedro Baliano pronunciou sobre a convocação de alguns amigos dele para participarem do CCABA. Foi fiscalizado pelos membros presentes, as prestações de contas das festas: Píngua-fogo, Juiaia do Contingente e Juiaia do Comércio. Foi explicado pela Presidente Ana Flávia, que no Estatuto do CCABA, não fala sobre a exclusão de membros do CCABA. Petificando o que foi dito sobre as despesas de grande valor, que estas deverão ser autorizadas pelo Presidente, Tesoureiro e maioria dos membros do Conselho do CCABA. As contas fiscalizadas pelos membros presentes foram também por estes aprovadas. E ficou decidido pelos membros presentes que os membros faltosos serão substituídos

oportunamente. Foram presentes: Luiz Fimenta, Paulo Ba-
liana, H. E. Roberto L. Mesas, Mauro Luiz Peixoto da
Cunha, Dyson Martins de Araújo, Milis Circa Gomes P.
de Araújo de Araújo Klock, Jansen Francisco Camp.



Ata da reunião da diretoria do CCABA, aos dias
do mês de agosto do ano de dois mil e seis,
às 17:30h, nas dependências do 5.º Pelotão de Bombeiros
Militar de Araguari, situado na Av. Santos Dumont, 739
Bairro Aeroporto, em Araguari-MG. Inicialmente foi feita
a prestação de contas do conselho pelo sub. Com. BM
Marcelo Henrique Soares à Presidente do CCABA Sra Ana
Flávia e pelos demais membros presentes. Foi falado
também, sobre as aquisições feitas pelo CCABA até a
presente data, em favor do 5.º Pel. BM, como a compra
de: um Fiat Uno, 01 (um) motor a diesel para a viatu-
ra, ASL-7087, uma talha para içamento, quatro apa-
relhos telefônicos, um aparelho de FAX marca Panasonic,
além de materiais de construção que foram emprega-
dos na construção de uma sala de TV, alojamento
feminino e reparos em viaturas operacionais. Fica
corrigido a partir desta data, que o endereço do
CCABA é na Av. Santos Dumont, nº 739, Bairro Aero-
porto, cidade de Araguari, CEP. 38.440-286 e não na
Av. Minas Gerais, 739, como estava sendo emitido
em documentos oficiais. Em seguida, foi dado posse
a nova diretoria do CCABA, sendo nomeados por
unanimidade, os seguintes membros. Da diretoria
executiva, Presidente Sra. Lúcia de Araújo Brasileira,
solteira, advogada, portadora do CPF 564.206.766-49
e RG nº 3.844.577 SSP/MG, residente na rua Dr. Alberto Mo-
neira, nº 830 Centro, Araguari, CEP. 38.440-156; Vice-
Presidente: João Batista Ferreira Alves, casado, aposentado,
CPF nº 039.098.596-15, RG nº M-345.786 SSP/MG, residente
na rua Martinês Rodrigues Cunha, nº 421, Centro, Ara-



Araguari, CEP 38.440-086; Diretor - Tesoureiro: Sr Cândido Costa Arruda, casado, brasileiro, CPF nº 123.022.526-91, RG nº M 1483148 SSPMG, residente na rua João dos Santos Moutinho, nº 112, Bairro Goiás Araguari-MG, CEP 38.442-194; Primeiro - Secretário: Mauro Luiz Rixoto da Cunha, bombeiro militar, CPF de nº 443.522.476-34, RG nº M.2-193 928 SSPMG, residente na rua Taufaci-quara nº 730, Bairro Miranda, Araguari-MG, CEP. 38.444-254; Segundo - Secretário: Sr Roberto Rivalino Alves Vas, brasileiro, bombeiro militar, casado, CPF nº 866.503.276-20, RG nº M.5.103.242 SSPMG, residente na rua Joaquim Anibal nº 44 - Fundos Centro, Araguari, CEP. 38.440-000. Do Conselho Fiscal. Como Presidente do Conselho Fiscal foi eleito o Sr João Luiz Gomes de Bastos, brasileiro, casado, CPF de nº 160.185.676-87, RG nº M-4.412.092, residente na rua Rio Grande do Sul, nº 275, Centro, Araguari-MG, CEP. 38.443-008. E demais conselheiros: Sr William Dickson dos Santos Braga, brasileiro, casado, professor, RG nº MG.13.141.048 SSPMG, residente na rua Calista Santos, nº 150, Centro, Araguari-MG, CEP. 38.440-061; Sr Pedro Baliana Neto, brasileiro, casado, aposentado, RG nº M.2.360.360 SSPMG, CPF. 094.837.566-34, residente na rua Dr Alberto Moreira nº 81, Centro, Araguari - MG, CEP nº 38 440-156; Sr Agnaldo Ernani Leite, brasileiro, casado, comerciante, CPF nº 036 460 926-53, RG nº M-154013 SSPMG, residente na rua Nege Mujali, 141, Centro, Araguari, CEP 38442-021. Do Conselho Deliberativo, como Presidente foi eleito a sra Ana Flávia César Pimenta, brasileira, casada, CPF nº 008.653 656-79, RG nº M 7 211 682, OAB nº 83842 - OAB/MG, residente na rua Nephitali Vieira 293, Bairro Industrial, Araguari CEP- 38.442-002 e demais conselheiros: Sr Aristides Batista Campos, aposenta-



Cita da reunião da diretoria do Conselho Comunitário Amigos dos Bombeiros de Araguari - CCABA, aos vinte e três dias do mês de Outubro de Dois mil e seis, às 17:30 horas, nas dependências do 5º Pelotão de Bombeiros Militar de Araguari Estado de Minas Gerais, situado na Avenida Santos Dumont, nº 739, Bairro Aeroporto, cidade de Araguari Estado de Minas Gerais, Cep: 38.440-286 tendo como finalidade corrigir junto aos órgãos municipais, Estaduais e Federais o endereço da sede que se encontra na Avenida Minas Gerais nº 739, Bairro Aeroporto, cidade de Araguari Estado de Minas Gerais Cep: 38.440-042, para Avenida Santos Dumont, nº 739 Bairro Aeroporto, cidade de Araguari Estado de Minas Gerais Cep: 38.440-286. Bem como nomeação dos membros da diretoria executiva, Presidente: Oraúcia de Araújo, brasileira, solteira, advogada, portadora do CPF. 564.206.766-49 e RG nº 3.844.577 SSP/MG, residente na rua Dr. Alberto Moreira, nº 830, Centro, Araguari-MG Cep: 38.440-156; Vice Presidente: João Batista Ferreira Alves, casado, aposentado, CPF. 039.098.596-15 e RG nº M-345.786 SSP/MG, residente na rua Martinês Rodrigues Cunha, nº 421, Centro, Araguari-MG Cep: 38.440-086, Diretor - Tesoureiro: Sr. Cândido Costa Arruda, casado, brasileiro, CPF- 123.022.526-91 e RG nº M-1.483.148 SSP/MG, residente na rua João dos Santos Martinho, nº 112, Bairro Jaciá, Araguari-MG Cep: 38.442.194; Primeiro Secretário: Mauro Luiz Peixoto da Cunha, bombeiro militar, CPF- 443.522.476-34 e RG nº M-2.193.928 SSP/MG, residente na rua Campesiguara, nº 730, Bairro Miranda, Araguari-MG Cep: 38.444-254; Segundo Secretário: Sr. Roberto Rivelino Alves Paz, brasileiro, bombeiro militar, casado, CPF- 866.503.276-20 e RG nº M-5.103.242, SSP/MG, residente na rua



Joaquim Anibal, nº 44-fundos, Centro, Araguari - MG
Cep: 38.440.000. Do Conselho Fiscal como Presidente
do Conselho Fiscal foi eleito o Sr. João Luiz Ramos
de Bastos, brasileiro, casado, CPF - 160.185.676-87,
RG nº M-4.712.092, residente na rua Rio Grande
do Sul, nº 275 Centro Araguari - MG, Cep: 38.443.008.
O demais Conselheiros: Sr. William Dickson, dos
Santos Braga, brasileiro, casado, professor, RG nº
MG-13.141.048 SSP/MG, residente na rua Caluta
Santos nº 150, Centro, Araguari - MG Cep: 38.440.061;
Sr. Pedro Baliana Neto, brasileiro, casado, apesen-
tado CPF-094.837.566-34 RG nº M-2.360.360 SSP/MG,
residente na rua. Dr. Alberto Moreira nº 81 Centro,
Araguari - MG Cep: 38440-156; Sr. Agnaldo Ernani
Beite, brasileiro, casado, comerciante CPF-036.460
926-53 RG nº M-154.013 SSP/MG residente na rua
Nege Mujali, 141, Centro, Araguari, Cep: 38442-021.
Do Conselho Deliberativo como Presidente foi eleita
a Sra. Ana Flávia Casar, Pimenta, brasileira, casada
CPF-008.653.656-79 RG nº M-7.211.682. OAB nº 83842 e
OAB/MG residente na rua Nephitali Luina nº 293,
Bairro Industrial, Araguari - MG Cep: 38.442-002 e de-
mais Conselheiros: Sr. Aristides Batista Campos, apo-
sentado, casado, RG nº M-644.336, residente na
rua dos Expedicionários, nº 108, Centro, Araguari
MG, cep: 38.440-080; Sr. Paulo Roberto Guirinel, apo-
sentado; comerciante, CPF-009.568.726-20,
RG nº MG-474.931 SSP/MG, residente na rua Rio
Branco, nº 439, Centro, Araguari, Cep: 38.440-066;
Sr. Aucanildo Batista Alves, bombeiro militar,
casado, CPF-581.182.926-49, RG nº M-4.095.468 SSP/MG
residente na rua Natal Mujali, nº 1065, bairro
Santa Helena, Araguari - MG Cep 38.440.000;



APA

residente na Rua Niquelândia 830, bairro Maria, Eugênia, Anaguari-MG, CEP 38.440-000, vice-presidente: João Batista Ferreira Alves, casado, aposentado, CPF 039.098.596-15 e RG N° M-345.786 SSP-MG, residente na Rua Martinês Rodrigues da Cunha nº 421, Centro, Anaguari-MG, CEP 38440-086, Diretor-tesoureiro: Sr. Cândido Costa Amada, casado, brasileiro, CPF 123.022.526-91 e RG N° M1.483.148 SSP/MG, residente na Rua João dos Santos Martinho nº 112, bairro Goiás, Anaguari-MG, CEP 38.442.194; Primeiro-secretário: Mauro Luiz Peixoto da Cunha, bombeiro militar, CPF 443.522.476-34 e RG N° M25.193.928 SSP/MG, residente na Rua Tupaciguara nº 730, bairro Miranda, Anaguari-MG, CEP 38.444-254; Segundo-secretário: Sr. Roberto Rivellino Alves Vaz, brasileiro, bombeiro militar, casado, CPF. 866.503.276-20 e RG N° M5.103.242 SSP/MG, residente na Av. Joaquim Amal, nº 44-pontos, centro, Anaguari-MG, CEP 38440-058. Do conselho fiscal, como Presidente do Conselho Fiscal, foi eleito o Sr. João Luiz Lemes de Bastos, brasileiro, casado, CPF 160.185.676-87, RG N° M.4.712.092, residente na Rua Rio Grande do Sul, nº 275, centro, Anaguari-MG, CEP 38443-008. E demais conselheiros: Sr. William Dickson dos Santos Braga, brasileiro, casado, professor, RG. N° 13.141.047 SSP/MG, residente na Rua Calista Santos nº 150, centro, Anaguari-MG, CEP. 38440-06, Sr. Agnaldo Ernani Leite, brasileiro, casado, comerciante, CPF 036.460.926-53, RG N° M 154.013 SSP/MG, residente na Rua Nege Mujali, 141, centro, Anaguari-MG, CEP 38.440-021. Do conselho deliberativo, como presidente, foi eleita a Sra. Ana Flávia Cavan Pimenta, brasileira, casada, CPF 008.653.656-79, RG M7.211.682, OAB N° 83.842, residente na Rua Nephitali Vieira nº 293, bairro Industrial, Anaguari-MG, CEP 38.442-002 e demais conselheiros: Sr. Aristides Batista Campos, aposentado, casado, RG N° M 644.336, residente na Rua dos Expedicionários nº 108, centro, Anaguari-MG, CEP 38.440-080. Sr. Luiz Roberto Cuvinel, aposentado, comerciante, CPF 009.568.726-20, RG N° MG 474.931 SSP/MG, residente na Rua Rio Branco nº 439, centro, Anaguari-MG, CEP 38440-060, Sr. Lucemildo Batista Alves, bombeiro militar, casado, CPF 581.182.926-49, RG N° M-4.095.468 SSP/MG, residente na Rua Natal Mujali, nº 1065, bairro Santa Helena, Anaguari-MG, CEP. 38.440-000





Sr. Julio César Gomes Ribeiro, bombeiro militar, casado, RG N° M-5.311.007, SSP/MG, CPF 709.615.906-10, residente na Rua Professora Helena Calixto Vieira nº-135, bairro Independência, Araguari-MG, CEP 38.440-000. Do Conselho Técnico, como conselheiro técnico: Sr. Márcio Henrique Soares, bombeiro militar, CPF 595.775.766-72, e RG N° M3.582.263 SSP/MG. Nada mais havendo a tratar, lavada a presente ata, que, após ter sido lida, foi assinada por todos os membros Julio César Gomes Ribeiro

Assinadas por: Sra. Maria Auxiliadora Peixoto da Cunha,
 José Batista Campos, Maria de Araújo,
 Luiz Roberto Curvelo Galvão, Wellington,
 Antônio Carlos Alves + João Luiz Lourenço de Barros,
 Amanda (Ana Flávia de Almeida) Agnaldo Ernani Leite,
 Roberto Rirpino Alves Szejchen



Ata da reunião da Diretoria do Conselho Comunitário Amigos dos Bombeiros de Araguari – CCABA, aos onze dias do mês de março de dois mil e quinze, às dezenove horas, nas dependências do 10º Pelotão de Bombeiros Militar de Araguari, Estado de Minas Gerais, situado na Avenida Santos Dumont nº 739, Bairro Aeroporto, CEP 38440-286, tendo como finalidade a eleição por aclamação, dos membros da nova Diretoria Executiva do Conselho. O Comandante do 10º Pelotão de Bombeiros, Tenente Luiz Donizete Silva deu início à reunião esclarecendo sobre a finalidade do Conselho e da importância de mantê-lo ativo. Em seguida, após apreciação do Estatuto do CCABA pelos presentes, foram eleitos os membros da nova Diretoria Executiva, sendo o Presidente o Sr. João Carlos de Almeida, brasileiro, casado, portador do CPF: 458.198.406-82, RG: MG-2.774.471 SSP/MG, residente e domiciliado à Rua Jaime de Araújo nº 360, Bairro Santa Terezinha, Araguari/MG; Vice Presidente o Sr. Silvío Vieira, brasileiro, solteiro, portador do CPF: 581.937.666-87, RG: M-3.334.493 SSP/MG, residente e domiciliado à Rua Nicolau Dorázio nº 290, Bairro Chancia, Araguari/MG; Diretor Tesoureiro o Sr. Aldorando Alves de Araújo, brasileiro, casado, portador do CPF: 008.656.446-32, RG: 8.287.831 SSP/MG, residente e domiciliado à Rua 04 nº 151, Bairro Residencial Madrid, Araguari/MG; Primeira Secretária a Sra. Gezinei Maria Borges da Silva, brasileira, casada, portadora do CPF: 052.050.496-85, RG: M-5.422.616 SSP/MG, residente e domiciliada à Rua Duque de Caxias nº 733, Bairro Miranda, Araguari/MG; Segundo Secretário o Sr. Pedro Baliana Neto, brasileiro, casado, portador do CPF: 094.887.566-34, RG: M-2.306.360 SSP/MG, residente e domiciliado à Rua Doutor Alberto Moreira nº 81, Bairro Centro, Araguari/MG.

Foram eleitos também, como Presidente do Conselho Deliberativo, a Sra. Lúcia de Araújo, brasileira, solteira, portadora do CPF: 564.206.766-49, RG: M-3.844.577 SSP/MG, residente e domiciliada à Rua Niquelândia nº 830, Bairro Brasília, Araguari/MG. Como demais membros do Conselho Deliberativo, foram eleitos: o Sr. João Marcos da Silva, brasileiro, casado, portador do CPF: 460.471.586-68, RG: M-2.326.589, residente e domiciliado à Rua Jaime Gomes nº 1099, Bairro Santa Helena, Araguari/MG; Sr. Paulo Dias, brasileiro, casado, portador do CPF: 039.609.946-72, RG: M-2.268.957 SSP/MG, residente e domiciliado à Rua Nege Mujalli nº64, Bairro Chancia, Araguari/MG; Sra. Ana Flávia Casar Pimenta, brasileira, casada, portadora do CPF: 008.653.656-79, RG: M-7.211.682 SSP/MG, residente e domiciliada à Rua Santa Goretti nº26, Bairro Sibipiruna, Araguari/MG; Sra. Rosi Filipaki Mansano, brasileira, casada, Portadora do CPF: 713.424.946-87, RG:7.679.925 SSP/MG, residente e domiciliada à Av. Padre Norberto nº 289, Jardim Regina, Araguari/MG, e Sra. Ires Ferreira de Araújo, brasileira, solteira, portadora do CPF: 431.368.346-15, RG: M-1.783.238 SSP/MG, residente e domiciliada à Rua Doutor Marden Barbosa nº 225, Bairro Paineiras, Araguari/MG. Eleito como Presidente do Conselho Fiscal o Sr. Bruno Ribeiro Ramos, brasileiro, casado, portador do CPF: 672.293.446-20, RG: M-4.578.166 SSP/MG, residente e domiciliado à Rua Estácio de Sá nº 1563, Bairro Miranda, Araguari/MG, e os demais membros sendo o Sr. Eronildo Crispim de Almeida, brasileiro, casado, portador do CPF: 487.088.106-30, RG: M-8.520.307 SSP/MG, residente e domiciliado à Rua 08 nº 355, Bairro Ouro Verde, Araguari/MG; o Sr. Wilson José Prado, brasileiro, casado, portador do CPF: 394.258.006-34, RG: M-2.465.320 SSP/MG, residente e domiciliado à Rua Irene Rosa Caixeta nº 71, Bairro Aeroporto Sul, Araguari/MG, e Sra. Divina Teixeira Fernandes, brasileira, solteira, portadora do CPF: 534.309.216-00, RG: 8003.348 SSP/GO, residente e domiciliada à Rua Colúmbia nº 315, Bairro Santa Terezinha, Araguari/MG. Como representante do Conselho Técnico do CCABA, o Comandante do 10º Pelotão de Bombeiros, 2º Ten. BM Luiz Donizete Silva. Nada mais havendo a tratar, o Comandante Tenente Luiz Donizete Silva encerrou a reunião agradecendo a todos pela presença. Lavrou-se a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada por todos os presentes.

Guilherme Maria Borges da Silva; Eronildo Crispim de Almeida; Aldemir de Moraes; Paulo Roberto Ramos; Ana Flávia Casar Pimenta; Paulo Balianca Neto; Spang Perry;



ARQUIVAMENTO
BPH 98982



Gezinei Maria Borges da Silva

Ata da reunião da Diretoria do Conselho Comunitário Amigos dos Bombeiros de Araguari – CCABA, aos vinte e quatro dias do mês de junho de dois mil e quinze, às dezenove horas e trinta minutos, nas dependências da 4ª Companhia do Corpo de Bombeiros Militar de Araguari, Estado de Minas Gerais, situado na Avenida Santos Dumont nº 739, Bairro Aeroporto, CEP 38440-286, tendo como finalidade a eleição por aclamação, dos membros da nova Diretoria Executiva do Conselho, conforme publicação do dia dezoito de junho de dois mil e quinze, no Jornal Gazeta do Triângulo e Jornal Diário de Araguari. O Comandante da 4ª Companhia do Corpo de Bombeiros, Tenente Fabrício Silva Araújo deu início à reunião esclarecendo sobre a finalidade do Conselho e da importância de mantê-lo ativo. Em seguida, após apreciação do Estatuto do CCABA pelos presentes, foram eleitos os membros da nova Diretoria Executiva, sendo o Presidente o Sr. João Carlos de Almeida, brasileiro, casado, portador do CPF: 458.198.406-82, RG: MG-2.774.471 SSP/MG, residente e domiciliado à Rua Jaime de Araújo nº 360, Bairro Santa Terezinha, Araguari/MG; Vice Presidente o Sr. Sílvio Vieira, brasileiro, solteiro, portador do CPF: 581.937.666-87, RG: M-3.334.493 SSP/MG, residente e domiciliado à Rua Nicolau Dorázio nº 290, Bairro Chancia, Araguari/MG; Diretor Tesoureiro o Sr. Aldorando Alves de Araújo, brasileiro, casado, portador do CPF: 008.656.446-32, RG: 8.287.831 SSP/MG, residente e domiciliado à Rua 04 nº 151, Bairro Residencial Madrid, Araguari/MG; Primeira Secretária a Sra. Gezinei Maria Borges da Silva, brasileira, casada, portadora do CPF: 052.050.496-85, RG: M-5.422.616 SSP/MG, residente e domiciliada à Rua Duque de Caxias nº 733, Bairro Miranda, Araguari/MG; Segundo Secretário o Sr. Pedro Baliana Neto, brasileiro, casado, portador do CPF: 094.887.566-34, RG: M-2.306.360 SSP/MG, residente e domiciliado à Rua Doutor Alberto Moreira nº 81, Bairro Centro, Araguari/MG. Foram eleitos também, como Presidente do Conselho Deliberativo, a Sra. Lúcia de Araújo, brasileira, solteira, portadora do CPF: 564.206.766-49, RG: M-3.844.577 SSP/MG, residente e domiciliada à Rua Niquelândia nº 830, Bairro Brasília, Araguari/MG. Como demais membros do Conselho Deliberativo, foram eleitos: o Sr. João Marcos da Silva, brasileiro, casado, portador do CPF: 460.471.586-68, RG: M-2.326.589, residente e domiciliado à Rua Jaime Gomes nº 1099, Bairro Santa Helena, Araguari/MG; Sr. Paulo Dias, brasileiro, casado, portador do CPF: 039.609.946-72, RG: M-2.268.957 SSP/MG, residente e domiciliado à Rua Nege Mujalli nº 64, Bairro Chancia, Araguari/MG; Sra. Ana Flávia Casar Pimenta, brasileira, casada, portadora do CPF: 008.653.656-79, RG: M-7.211.682 SSP/MG, residente e domiciliada à Rua Santa Goretti nº 26, Bairro Sibipiruna, Araguari/MG; Sra. Rosi Filipaki Mansano, brasileira, casada, portadora do CPF: 713.424.946-87, RG: 7.679.925 SSP/MG, residente e domiciliada à Av. Padre Norberto nº 289, Jardim Regina, Araguari/MG, e Sra. Ires Ferreira de Araújo, brasileira, solteira, portadora do CPF: 431.368.346-15, RG: M-1.783.238 SSP/MG, residente e domiciliada à Rua Doutor Marden Barbosa nº 225, Bairro Paineiras, Araguari/MG. Eleito como Presidente do Conselho Fiscal o Sr. Bruno Ribeiro Ramos, brasileiro, casado, portador do CPF: 672.293.446-20, RG: M-4.578.166 SSP/MG, residente e domiciliado à Rua Estácio de Sá nº 1563, Bairro Miranda, Araguari/MG, e os demais membros sendo o Sr. Eronildo Crispim de Almeida, brasileiro, casado, portador do CPF: 487.088.106-30, RG: M-8.520.307 SSP/MG, residente e domiciliado à Rua 08 nº

Gezinei Maria Borges da Silva

Gezinei Maria Borges da Silva



355, Bairro Ouro Verde, Araguari/MG; o Sr. Wilson José Prado, brasileiro, casado, portador do CPF: 394.258.006-34, RG: M-2.465.320 SSP/MG, residente e domiciliado à Rua Irene Rosa Caixeta nº 71, Bairro Aeroporto Sul, Araguari/MG, e Sra. Divina Teixeira Fernandes, brasileira, solteira, portadora do CPF: 534.309.216-00, RG: 8003.348 SSP/GO, residente e domiciliada à Rua Colúmbia nº 315, Bairro Santa Terezinha, Araguari/MG, e como representante do Conselho Técnico do CCABA, o Comandante da 4ª Companhia do Corpo de Bombeiros Militar de Araguari, Ten. Fabrício Silva Araújo. Nada mais havendo a tratar, o Comandante Fabrício Silva Araújo encerrou a reunião agradecendo a todos pela presença. Lavrou-se a presente ata, a qual obedecendo a legislação pertinente, torna nula a ata anteriormente redigida e que, após lida e aprovada, segue assinada por todos.



Gezinei Maria Borges da Silva, Aldemir Neto de Souza, Bruno Roberto Romão, Quirino de Araújo, Marcelo César dos Santos, de Araújo, Ezequiel da Paixão do Amaral, RAO, Manoel de Barros, José Carlos de Almeida, Juracy Camp, Ror C. F. Mansano, Dirceu da Beixeira, Joaquim dos, Pedro Baliana do, Wilson José Prado, Ana Flávia Casarim, André L. de, Maria Diletricia Executiva do Conselho, agra de se para Diletricia do Conselho Executivo, para gestão 2015/2019. Gezinei Maria Borges da Silva.



Selo de Fiscalização

CRD 26775



CRD 26774

CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

CNPJ: 02.271.478/0001-81
PRAÇA FARID NADER, Nº 157 - CENTRO
Fone: (34)3241-5416
MARCO TÚLIO MARTINS DA SILVA - Oficial

PROTOCOLO Nº 33423
REG Nº 5547 - LIV A-39 - PÁG 169
Araguari, MG, 21 de julho de 2015.

MARCO TÚLIO MARTINS DA SILVA - OFICIAL

| | | | | | | | |
|-------|-------|-------|------|-----|-------|-------|--------|
| Emolu | 89,90 | Recom | 5,30 | TFJ | 32,07 | Total | 127,42 |
|-------|-------|-------|------|-----|-------|-------|--------|

Protocolo: 010028
Reg: 001892
Livro: A2
Folha: 1 Pag: 1
Data: 21/08/2002

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
PRAÇA FARID NADER, Nº 157 - CENTRO - Araguari-MG
MARCO TÚLIO MARTINS DA SILVA-Oficial



Livro A

Apresentante: CONSELHO COMUNITÁRIO AMIGOS DOS BOMBEIROS DE A

Certifico estar registrado neste cartório o documento abaixo, digitalizado em seu inteiro teor, conforme número de registro e livro acima.

**CONSELHO COMUNITÁRIO AMIGOS DOS BOMBEIROS DE ARAGUARI
CCABA**

ESTATUTO

CAPÍTULO I – DA FINALIDADE E CONSTITUIÇÃO

Art 1º - Sob a denominação de CONSELHO COMUNITÁRIO AMIGOS DOS BOMBEIROS DE ARAGUARI – CCABA, fica constituída uma Sociedade Civil de Direito Privado e de Interesse Público, sem fins lucrativos, com duração por tempo indeterminado, com sede e foro na cidade de Araguari, Estado de Minas Gerais, na Av. Santos Dumont nº 739 – Bairro Aeroporto – CEP.: 38440-000 – Sala 01 do Comando-, e cujos fins são:

§ 1º - Colaborar nas atividades de prevenção, controle e combate a incêndios, na coordenação e execução de ações de defesa civil, perícias de incêndio, busca e salvamento e estabelecimento de normas relativas à segurança das pessoas e de seus bens contra incêndio ou qualquer tipo de catástrofe, no âmbito do município de Araguari/MG, levantando recursos para ajudar a equipar e apoiar, com exclusividade, o Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais – 5º Pelotão de Bombeiros Militar – Araguari-MG, e o trabalho de Entidades cujos objetivos ou fins específicos estejam voltados ou em conformidades com aqueles do Corpo de Bombeiros, em especial o disposto no Art. 142, inciso II da Constituição do Estado de Minas Gerais, visando, sempre, a maior eficiência, presteza e controle de todas as ações na defesa e em prol da Comunidade local.

§ 2º - Canalizar as aspirações, prioridades e metas da Comunidade local em relação às atividades específicas do Corpo de Bombeiros, bem como das Entidades a que alude o Parágrafo Primeiro supra, no tocante às atividades de Defesa Social no Município.

§ 3º - Incentivar o bom relacionamento da Comunidade e Entidades com os membros integrantes do Corpo de Bombeiros do Estado de Minas Gerais em Araguari/MG, com vistas ao seu desempenho profissional mais seguro, eficiente e o mais completo conhecimento da população e do local de atuação.

§ 4º - Promover palestras, conferências, fóruns e debates, campanhas educativas e outros empreendimentos que orientem a Comunidade na promoção e ajuda de sua autodefesa, visando despertar em cada cidadão e habitante do município, o sentimento subjetivo de segurança e o espírito de cooperação e solidariedade recíprocos nas atividades específicas e típicas dos integrantes do Corpo de Bombeiros, em benefício da ordem pública e do convívio social.

Apresentado para registro e apontado sob
de ordem. _____
registrado no protocolo nº
de _____



CUB 01043

CARTÓRIO DE REGISTRO
CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Bel. Marco Túlio Martins da Silva
OFICIAL
Maria de Fátima B. Martins
OFICIAL Substituta
ARAGUARI - MG

CARTÓRIO DE REGISTRO
CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Bel. Marco Túlio Martins da Silva
OFICIAL
Maria de Fátima B. Martins
OFICIAL Substituta
ARAGUARI - MG

Protocolo: 010028

Reg: 001892

Livro: A2

Folha: 2 Pag: 2

Data: 21/08/2002

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
PRAÇA FARID NADER, N° 157 - CENTRO - Araguari-MG

MARCO TÚLIO MARTINS DA SILVA-Oficial

Livro A



Apresentante: CONSELHO COMUNITÁRIO AMIGOS DOS BOMBEIROS DE A

§ 5º - Realizar estudos e viabilizar sugestões no sentido de aumentar a segurança da comunidade local, através da eficácia desejável diante das ações do Corpo de Bombeiros.

§ 6º - Levantar, sempre que necessário, meios materiais e equipamentos destinados ao Corpo de Bombeiros em Araguari, para uso exclusivo no serviço de Segurança Pública do Município, visando uma melhor performance nas ações típicas e específicas de Bombeiros e Defesa Civil.

§ 7º - Adotar medidas com vistas ao apoio das atividades relacionadas à proteção do meio ambiente.

§ 8º - Apoiar as ações que visem a implantação de atividades relacionadas com a Política Comunitária adotada pelo Corpo de Bombeiros.

§ 9º - Dotar a Sala De Operações do Corpo de Bombeiros de Araguari/MG, responsável pelo atendimento emergencial do telefone 193, de suporte logístico que permita o melhor atendimento ao público local, com modernização de equipamentos, além de treinamento específico voltado aos servidores ali empregados.

§ 10º - Viabilizar estudos técnicos e científicos visando auxiliar o aprimoramento e desenvolvimento das atividades desempenhadas pelo Corpo de Bombeiros de Araguari/MG, proporcionando meios e condições necessários para que seus integrantes e do CCABA, possam aprimorar seus conhecimentos na participação em cursos, estágios, congressos, seminários e outras atividades mais, quer no Território Nacional ou no Exterior.

§ 11º - Desenvolver pesquisas e, com fundamento técnico e científico, aprimorar a política social já desenvolvida pelos integrantes do Corpo de Bombeiros de Araguari/MG., em especial aquelas voltadas para formação, aperfeiçoamento e desenvolvimento de técnicas utilizadas para atividades específicas de Bombeiros.

§ 12º - O CCABA poderá, através de parcerias com demais Órgãos de Segurança Pública ou Entidades Públicas ou Cíveis do município, sob orientação técnica e coordenação direta dos membros do Corpo de Bombeiros de Araguari/MG., criar, desenvolver e colocar em prática, diversas atividades de cunho social no intuito de promover e divulgar as atividades fins dos Bombeiros.

§ 13º - Dentre as atividades a que alude o Parágrafo 12º supra, o CCABA poderá criar, mediante regulamento interno próprio, dentre outras:

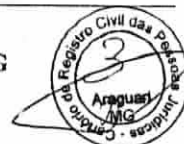
- a) Escola Mirim de Bombeiros -, visando contribuir para a formação educacional e moral de crianças e adolescentes no que diz respeito às atividades desenvolvidas pelo Corpo de Bombeiros e, transmitindo às crianças e adolescentes o conhecimento necessário bem como dotando-os de técnicas

Itens para registro e autenticação
em 21/08/2002
MCM



CARTÓRIO DE REGISTRO
CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Bel. Marco Túlio Martins da Silva
OFICIAL
Maria de Fátima B. Martins
OFICIAL Substituta
ARAGUARI - MG

OFÍCIO DE REGISTRO
CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Bel. Marco Aurélio Martins da Silva
OFICIAL
Márcia de Fátima B. Martins
OFICIAL Substituta
PARAGUARI - MG



utilizadas para atividades de prevenção, controle e combate a incêndios e outras atividades mais específicas de bombeiros.

- b) Formação de Bombeiros Voluntários e Brigadas de Incêndio- visando contribuir para a formação educacional e moral dos cidadãos de Araguari/MG., no que diz respeito às atividades desenvolvidas pelo Corpo de Bombeiros e, transmitindo aos mesmos, o conhecimento necessário bem como dotando-os de técnicas utilizadas para atividades de prevenção, controle e combate a incêndios e outras atividades mais específicas de bombeiros.
- c) Cursos de Mergulho, Natação, Resgate, Busca e Salvamento – dentre outros – visando dotar os cidadãos de Araguari-MG., de conhecimentos técnicos necessários para o desempenho das atividades de Bombeiros.

§ 14º - O CCABA poderá criar seu regimento interno próprio, com vistas ao atendimento de peculiaridades pertinentes à sua administração.

§ 15º - O CCABA poderá vir a colaborar e orientar os demais Órgãos de Segurança pertencentes à comarca de Araguari/MG, bem como a Entidades Comunitárias de Segurança assim como poderá criar outros Núcleos ou Setores Descentralizados, com vistas a um melhor atendimento das necessidades localizadas no âmbito do município de Araguari, com ações voltadas para a área de prevenção, controle e combate a incêndios resgates, buscas e salvamentos, outros mais, sem contudo intervir na administração interna de cada um, porém gerindo a aplicação de recursos financeiros porventura recebidos por cada Núcleo ou Setor criado.

Art 2º - Os representantes do Corpo de Bombeiros do Estado de Minas Gerais, deverão envidar esforços para prestarem aos membros do CCABA o assessoramento técnico necessário à consecução dos objetivos propostos.

CAPÍTULO II – DA ORGANIZAÇÃO E COMPOSIÇÃO SOCIAL

Art 3º - O Conselho Comunitário Amigos dos Bombeiros de Araguari – CCABA -, terá a seguinte organização:

- I – Assembléia Geral;
- II – Conselho Deliberativo;
- III – Conselho Fiscal;
- IV – Diretoria Executiva;
- V – Conselho Técnico.

SEÇÃO I

lido para registro e protocolo e
Araguari, MG, 21/08/2002



CARTÓRIO DE REGISTRO
CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Bel. Marco Antônio Martins da Silva
OFICIAL
Maria de Fátima B. Martins
OFICIAL Substituta
ARAGUARI - MG

Protocolo: 010028
Reg: 001892
Livro: A2
Folha: 4 Pag: 4
Data: 21/08/2002

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
PRAÇA FARID NADER, N° 157 - CENTRO - Araguari-MG
MARCO TÚLIO MARTINS DA SILVA-Oficial



Livro A

Apresentante: CONSELHO COMUNITARIO AMIGOS DOS BOMBEIROS DE A

DA ASSEMBLÉIA GERAL

Art 4º - A Assembléia Geral será constituída pelos membros efetivos do CCABA e todos os membros que vierem a compor a Diretoria de cada Núcleo ou Setor Descentralizados nos termos do Art.1º, § 15º do Presente Estatuto, e suas reuniões serão presididas pelo Presidente da Diretoria Executiva.

Art 5º - Compete à Assembléia Geral:

I - Eleger, por aclamação, os membros do Conselho Deliberativo e os do Conselho Fiscal do CCABA;

II - Aprovar ou reformular o Estatuto do CCABA;

III - Dissolver o CCABA, pela decisão neste sentido, de pelo menos 2/3 (dois terços) dos seus membros.

IV - Deliberar soberanamente sobre os assuntos submetidos à sua apreciação.

V - Apreciar:

- a) a cada trimestre a prestação de contas da Diretoria;
- b) o plano anual de trabalho da diretoria;
- c) a cada semestre o relatório contábil do Conselho Fiscal;

Art 6º - A Assembléia Geral reunir-se-á:

§ 1º - Anualmente, para apreciar o plano anual de trabalho da Diretoria;

§ 2º - A convocação da Assembléia geral se fará por notificação escrita ou verbal aos membros do Conselho, com antecedência mínima de 48(quarenta e oito) horas e se instalará com a presença da maioria simplés de seus integrantes. Desde que regularmente convocada a Assembléia Geral poderá reunir-se em segunda convocação meia hora após a primeira, com qualquer número de membros.

§ 3º - As propostas serão consideradas aprovadas pelo voto favorável de metade mais um dos presentes.

§ 4º - A Assembléia Geral reunir-se-á quando convocada pelo Presidente do Conselho ou quando convocada por no mínimo 1/3 (um terço) dos membros. No primeiro caso, a reunião será presidida pelo Presidente. No segundo caso, havendo recusa do Presidente em convocá-la, a reunião fará aberta pelo primeiro signatário da convocação e dirigida pela Mesa então escolhida.

Handwritten signature and stamp in the bottom right corner.



CARTÓRIO DE REGISTRO
CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

Bel. Marco Túlio Martins da Silva
OFICIAL

Maria de Fátima B. Martins
OFICIAL Substituta

***ARAGUARI - MG**

CARTÓRIO DE REGISTRO
CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Bel. Marco Túlio Martins da Silva
OFICIAL
Maria de Fátima B. Martins
OFICIAL Substituta
APAGUARI - MG



Protocolo: 010028
Reg: 001892
Livro: A2
Folha: 5 Pag: 5
Data: 21/08/2002

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
PRAÇA FARID NADER, Nº 157 - CENTRO - Araguari-MG
MARCO TÚLIO MARTINS DA SILVA-Oficial



Livro A

Apresentante: CONSELHO COMUNITÁRIO AMIGOS DOS BOMBEIROS DE A

SEÇÃO II
DO CONSELHO DELIBERATIVO

Art 7º - O Conselho Deliberativo será constituído de no mínimo 06 (seis) membros eleitos pela Assembléia Geral.

Art 8º - O mandato dos membros do Conselho Deliberativo é de 04 (quatro) anos, permitida a recondução por uma vez.

Parágrafo Único - findo o mandato para o qual foi eleito, o membro do Conselho Deliberativo, reconduzido ou não por uma vez, poderá se candidatar a outro cargo em um dos demais órgãos da administração.

Art 9º - Compete ao Conselho Deliberativo:

I - Deliberar sobre doações, alienações, comodato/cessão de uso e aplicações de bens e recursos financeiros do CCABA;

II - Eleger, entre os seus membros, o Presidente do Conselho Deliberativo.

Art 10º - O Conselho Deliberativo se reúne:

I - Mensalmente, para analisar e deliberar sobre assuntos propostos pela Diretoria ou outros membros do CCABA;

II - Extraordinariamente, por convocação do Presidente do CCABA, para tratar de assuntos que motivaram a convocação.

SEÇÃO III
DO CONSELHO FISCAL

Art 11º - O Conselho Fiscal do CCABA será composto por no mínimo 04 (quatro) membros eleitos na mesma Assembléia Geral de eleição da Diretoria Executiva.

Art 12º - O mandato dos membros do Conselho Fiscal é de 04 (quatro) anos, permitida a recondução por uma vez.

Handwritten signature and stamp area.



CARTÓRIO DE REGISTRO
CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Bel. Marco Túlio Martins da Silva
OFICIAL
Maria de Fátima B. Martins
OFICIAL Substituta
ARAGUARI - MG

CARTÓRIO DE REGISTRO
CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Bel. Marco Túlio Martins da Silva
OFICIAL
Maria de Fátima B. Martins
OFICIAL Substituta
ARAGUARI - MG



Protocolo: 010028
Reg: 001892
Livro: A2
Folha: 6 Pag: 6
Data: 21/08/2002

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
PRAÇA FARID NADER, N° 157 - CENTRO - Araguari-MG
MARCO TÚLIO MARTINS DA SILVA-Oficial



Livro A

Apresentante: CONSELHO COMUNITARIO AMIGOS DOS BOMBEIROS DE A

Parágrafo Único - findo o mandato para o qual foi eleito, o membro do Conselho Fiscal, reconduzido ou não por uma vez, poderá se candidatar a outro cargo em um dos demais órgãos da administração.

Art 13° - Compete ao Conselho Fiscal:

I - Analisar e aprovar trimestralmente e anualmente, após o encerramento do exercício social, as contas da Diretoria, exarando parecer sobre a contabilidade do Conselho;

II - Fiscalizar a gestão patrimonial e financeira, as iniciativas visando a obtenção de recursos e o cumprimento de cláusulas de contrato, acordos ou documentos equivalentes que gerem obrigações entre as partes.

III - Apreciar e aprovar a descarga, venda ou alienação de bens, proposta pela comissão responsável pela adoção de tais medidas.

IV - Eleger, entre os seus membros, o presidente do Conselho Fiscal.

Art 14° - O Conselho Fiscal reunir-se-á:

I - Trimestralmente, para analisar e aprovar as contas da Diretoria;

II - Extraordinariamente, por convocação do Presidente do CCABA, para tratar de assuntos que motivaram a convocação.

SEÇÃO IV
DA DIRETORIA EXECUTIVA

Art 15° - A Direção Executiva do CCABA será exercida pelo Presidente, Vice-Presidente, o Diretor Tesoureiro, o Primeiro Secretário e o Segundo Secretário, eleitos por maioria simples de votos, dentre e pelos membros das entidades representadas, em Assembléia Geral previamente convocada para essa finalidade, e que constituirão a Diretoria Executiva do Conselho.

Art 16° - o mandato da Diretoria é de 04 (quatro) anos permitida a recondução por uma vez.

Uso para registro e apontado em
extrato do livro
MCM



CARTÓRIO DE REGISTRO
CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Bel. Marco Túlio Martins da Silva
OFICIAL
Maria de Fátima B. Martins
OFICIAL Substituta
ARAGUARI - MG

CARTÓRIO DE REGISTRO
CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Bel. Marco Túlio Martins da Silva
OFICIAL
Maria de Fátima B. Martins
OFICIAL Substituta
ARAGUARI - MG

Protocolo: 010028
Reg: 001892
Livro: A2
Folha: 7 Pag: 7
Data: 21/08/2002

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
PRAÇA FARID NADER, Nº 157 - CENTRO - Araguari-MG
MARCO TÚLIO MARTINS DA SILVA-Oficial



Livro A

Apresentante: CONSELHO COMUNITÁRIO AMIGOS DOS BOMBEIROS DE A

Parágrafo Único – findo o mandato para o qual foi indicado para a Diretoria, reconduzido ou não por uma vez, poderá o membro da Diretoria se candidatar a outro cargo em um dos demais órgãos da administração do CCABA.

Art 17º - Compete ao Presidente da Diretoria Executiva:

- I – Convocar e presidir as reuniões da Diretoria Executiva e as Assembléias Gerais;
- II – Encaminhar aos membros do Conselho, Relatório Anual da Diretoria, com a prestação de contas da gestão, em consonância com o disposto no inciso I do artigo 13º.
- III – Assinar os cheques, ordens de pagamento, recibos de qualquer expediente financeiro, juntamente com o Diretor Tesoureiro, ou seu substituto, sendo permitida sua delegação.
- IV – Representar o Conselho, em todos os atos judiciais e extra judiciais, com os poderes necessários, inclusive o de constituir procurador.
- V – Fazer encaminhar aos membros do Ministério Público da Comarca local, balanço anual de todas as atividades desenvolvidas pelo CCABA, bem como a movimentação financeira desta entidade mediante balancetes contábeis.

Art 18º - Compete ao Vice-Presidente substituir o Presidente nas suas faltas e impedimentos:

Art 19º -Compete ao Diretor Tesoureiro:

- I – Assinar, juntamente com o Presidente e na sua falta com o seu substituto, os cheques, ordens de pagamento, recibos de qualquer expediente financeiro;
- II – Acompanhar o desenvolvimento da arrecadação e aplicação da receita, de forma a só emitir sua assinatura em atos de despesa, diante da existência, devidamente comprovada, do respectivo crédito financeiro.
- III – Superintender a contabilidade e apresentar ao Presidente os balancetes mensais e o balanço anual do Conselho, bem como elaborar até o mês de novembro de cada ano um plano orçamentário para o ano seguinte;

Art 20º - Compete ao Primeiro e Segundo Secretários:

[Handwritten signature and stamp]



CARTÓRIO DE REGISTRO
CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Bel. Marco Túlio Martins da Silva
OFICIAL
Maria de Fátima B. Martins
OFICIAL Substituto
***ARAGUARI - MG**

CARTÓRIO DE REGISTRO
CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Bel. Marco Túlio Martins da Silva
OFICIAL
Maria de Fátima B. Martins
OFICIAL Substituta
ARAGUARI - MG

ARAGUARI - MG

Protocolo: 010028

Reg: 001892

Livro: A2

Folha: 8 Pag: 8

Data: 21/08/2002

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
PRAÇA FARID NADER, N° 157 - CENTRO - Araguari-MG
MARCO TÚLIO MARTINS DA SILVA-Oficial



Livro A

Apresentante: CONSELHO COMUNITÁRIO AMIGOS DOS BOMBEIROS DE A

- I – Participar das reuniões da Diretoria Executiva, com direito a voto;
- II – Secretariar as reuniões da Diretoria Executiva e dos membros do Conselho;
- III – Secretariar as Assembléias;
- IV – Assinar com o Presidente, a correspondência, diplomas, atas das reuniões da Diretoria Executiva e dos membros do Conselho e quaisquer documentos administrativos.
- V – O Segundo Secretário substitui o Primeiro Secretário nas suas faltas e impedimentos.

Art 21º - Não serão permitidas funções acumulativas nos órgãos da administração do CCABA;

SEÇÃO V DO CONSELHO TÉCNICO

Art 22º - O Comandante e Chefe do Corpo de Bombeiros de Araguari-MG., ou seu representante legal, será o Conselheiro Técnico do CCABA, haja vista sua função pública desempenhada na Coordenação das atividades logísticas no âmbito da Esfera Administrativa dos Bombeiros do Estado de Minas Gerais no município.

Parágrafo Único – Compete ao Conselho Técnico orientar o Conselho Deliberativo bem como a Diretoria Executiva, nas prioridades quanto à aquisição de meios materiais e equipamentos bem como de todo e qualquer programa a ser desenvolvido pelo CCABA.

CAPÍTULO III – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art 23º - O presente Estatuto só poderá ser reformulado por proposta da Diretoria Executiva ou a requerimento de 1/3 (um terço) dos membros do Conselho a este dirigido, sendo a alteração submetida à Assembléia Geral Extraordinária, para este fim, especialmente convocada, decorridos dois anos de sua entrada em vigor.

Art 24º - O exercício social será de 01 de janeiro a 31 de dezembro de cada ano;

Handwritten signature and stamp area on the right side of the page.



CARTÓRIO DE REGISTRO
CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Bel. Marco Túlio Martins da Silva
OFICIAL
Maria de Fátima B. Martins
OFICIAL Substituta
ARAGUARI - MG

CARTÓRIO DE REGISTRO
CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Bel. Marco Túlio Martins da Silva
OFICIAL
Maria de Fátima B. Martins
OFICIAL Substituta
ARAGUARI - MG

ARAGUARI - MG

Protocolo: 010028

Reg: 001892

Livro: A2

Folha: 9 Pag: 9

Data: 21/08/2002

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
PRAÇA FARID NADER, Nº 157 - CENTRO - Araguari-MG

MARCO TÚLIO MARTINS DA SILVA-Oficial

Livro A

Apresentante: CONSELHO COMUNITÁRIO AMIGOS DOS BOMBEIROS DE A



Art 25º - Os membros do CCABA não são responsáveis solidária ou subsidiariamente pelas obrigações sociais.

Art 26º - Em caso de dissolução do CCABA, o plenário que tiver decidido resolverá, na reunião, sobre o destino a ser dado ao seu patrimônio e bens remanescentes nomeando para isso liquidante ou liquidantes, não podendo ser revertido em favor dos membros, e sim a uma instituição congênere ou de caridade, dotada de personalidade jurídica com sede e atividades preponderantes na cidade de Araguari.

Parágrafo Único - Para os fins deste artigo, a deliberação somente poderá ser tomada por 2/3 (dois terços) dos membros em Assembléia Geral Extraordinária, para este fim, especialmente convocada.

Art 27º - O primeiro mandato dos dirigentes do CCABA, como forma de criar a necessária coincidência com os mandatos posteriores, terá início na data de sua eleição, nos termos da Assembléia Geral de constituição da entidade, e término no dia 28 de fevereiro de 2.006.

Art 28º - Este Estatuto entra em vigor na data de seu competente registro em Araguari/MG, no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas.

Art 29º - São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes, com relação ao Conselho, os atos de qualquer de seus membros, procurador ou funcionário que se envolver em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas aos objetivos sociais, tais como fiança, avais, endossos ou quaisquer garantias, de favor ou não, a terceiros.

Art 30º - Os membros da Diretoria Executiva, do Conselho Fiscal e do Conselho Deliberativo não serão remunerados, tendo, porém, direito ao reembolso das despesas que efetuarem no exercício de suas funções, obrigando-se para tanto a apresentarem os respectivos comprovantes pertinentes, anexando a cada um deles uma nota explicativa do motivo da despesa.

Parágrafo Único - Os dirigentes ou membros do CCABA não receberão lucros, bonificações ou vantagens sob qualquer forma de pretexto.

Art 31º - Fica eleito o foro da Comarca de Araguari, Estado de Minas Gerais, para ser proposta qualquer ação, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiada que seja.

Apresentado para registro e expedido sob
de ordem registrado no livro nº 9 e nº
de ordem



CARTÓRIO DE REGISTRO
CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Bel. Marco Túlio Martins da Silva
OFICIAL
Maria de Fátima B. Martins
OFICIAL Substituta
ARAGUARI - MG

CARTÓRIO DE REGISTRO
CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Bel. Marco Túlio Martins da Silva
OFICIAL
Maria de Fátima B. Martins
OFICIAL Substituta
ARAGUARI - MG

21/05/2010
14:00

Protocolo: 010028

Reg: 001892

Livro: A2

Folha: 10 Pag: 10

Data: 21/08/2002

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
PRAÇA FARID NADER, Nº 157 - CENTRO - Araguari-MG

MARCO TÚLIO MARTINS DA SILVA-Oficial

Livro A

Apresentante: CONSELHO COMUNITÁRIO AMIGOS DOS BOMBEIROS DE A



Pimenta
Ana Flávia Pimenta
PRESIDENTE DO CCABA

Araújo
Lúcia de Araújo
VICE PRESIDENTE DO CCABA

Neto
Pedro Paliana Neto
DIRETOR TESOUREIRO DO CCABA

Lieggio
Roseli de Fátima da Silva Lieggio
PRIMEIRO SECRETÁRIO DO CCABA

Almeida
Eronildo Crispim de Almeida
SEGUNDO SECRETÁRIO DO CCABA

CONSELHO FISCAL:

Neto
Joaquim Marques de Assis Neto
PRESIDENTE DO CONSELHO FISCAL DO CCABA

Araújo
Dormeval Gonçalves de Araújo
1º CONSELHEIRO FISCAL DO CCABA

Nascimento
Pedro Antônio do Nascimento
2º CONSELHEIRO FISCAL DO CCABA

Dias
Paulo Dias
3º CONSELHEIRO FISCAL DO CCABA

Araújo Block
Vanessa de Araújo Block
4º CONSELHEIRO FISCAL DO CCABA

Assentado para registro e apontado tot
idem registrado no protocolo nº
Araguari - MG



CARTÓRIO DE REGISTRO
CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

Bel. Marco Túlio Martins da Silva
OFICIAL

Maria de Fátima B. Martins
OFICIAL Substituta

ARAGUARI - MG

CARTÓRIO DE REGISTRO
CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Bel. Marco Túlio Martins da Silva
OFICIAL
Maria de Fátima B. Martins
OFICIAL Substituta
ARAGUARI - MG

19/08/2014

Protocolo: 010028
Reg: 001892
Livro: A2
Folha: 11 Pag: 11
Data: 21/08/2002

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
PRAÇA FARID NADER, Nº 157 - CENTRO - Araguari-MG
MARCO TÚLIO MARTINS DA SILVA-Oficial



Livro A

Apresentante: CONSELHO COMUNITÁRIO AMIGOS DOS BOMBEIROS DE A

João Batista Rodrigues
João Batista Rodrigues
5º CONSELHEIRO FISCAL DO CCABA

CONSELHO DELIBERATIVO:

Paulo Barbosa
Paulo Barbosa
PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DO CCABA

Bruno Ribeiro Ramos
Bruno Ribeiro Ramos
1º CONSELHEIRO DELIBERATIVO DO CCABA

Rubens Martins de Araújo
Rubens Martins de Araújo
2º CONSELHEIRO DELIBERATIVO DO CCABA

Mauro Luiz Peixoto da Cunha
1º Sgt BM Mauro Luiz Peixoto da Cunha
3º CONSELHEIRO DELIBERATIVO DO CCABA

Júlio César Gomes Ribeiro, CS BM
CS BM Júlio César Gomes Ribeiro
4º CONSELHEIRO DELIBERATIVO DO CCABA

Roberto Rivellino Alves Vaz
SD BM Roberto Rivellino Alves Vaz
5º CONSELHEIRO DELIBERATIVO DO CCABA

CONSELHO TÉCNICO:

Dilson Martins de Araújo
Sub Ten BM Dilson Martins de Araújo
CONSELHEIRO TÉCNICO DO CCABA

Apresentado para registro e apontado sob
N.º de ordem 11.028 no protocolo a f.
7 registrado no livro nº 2
sob número de ordem 11.028
nesta data 21 de agosto de 2002
Araguari-MG
Marta Cecília de Aguiar Tavares
Oficial de Cartório

Pimenta
OAB/MG 83842



CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Bel. Marco Túlio Martins da Silva
OFICIAL
Maria de Fátima B. Martins
OFICIAL Substituta
ARAGUARI - MG

CERTIFICO ainda, não haver registros ou averbações de alterações posteriores ao mesmo.

Dou-fé. Araguari, 04 de dezembro de 2015.

Marco Túlio Martins da Silva
MARCO TÚLIO MARTINS DA SILVA - OFICIAL

Emo = R\$ 20,46 TFJ = R\$ 6,34 Des = R\$ 0,00 Total = R\$ 26,80

Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça
O DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Araguari, MG
Selo Número: AGV90711
Código: 0381.7825.7283.7999
Total de atos: 11 / Emol: 20,46 TFF: 6,34 Total: 26,80
Consulte a validade deste Selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

CARTÓRIO DE REGISTRO
CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Bel. Marco Túlio Martins da Silva
OFICIAL
Maria de Fátima B. Martins
OFICIAL Substituta
ARAGUARI - MG



CCABA
CONSELHO COMUNITÁRIO AMIGOS DOS
BOMBEIROS DE ARAGUARI

CONSELHO COMUNITÁRIO AMIGOS
DOS BOMBEIROS DE ARAGUARI
(CCABA)


DECLARAÇÃO

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS E A QUEM POSSA INTERESSAR QUE O CONSELHO COMUNITARIO AMIGOS DOS BOMBEIROS DE ARAGUARI – CCABA, COM SEDE A AVENIDA SANTOS DUMONT Nº 739, BAIRRO AEROPORTO CIDADE DE ARAGUARI / MG, CEP: 38.440-286, DEVIDAMENTE INSCRITO NO CNPJ- 05.250.542/0001-36, NESTE ANO ANTERIOR DE 2.015 COOPREENDIDO ENTRE 01/01/2015 A 31/12/2015, TEVE AS SEGUINTEs ATIVIDADES:

1. ELEIÇÃO DA NOVA DIRETORIA PARA O BIENIO 2.015/2.017
2. POSSE DA NOVA DIRETORIA
3. REALIZAÇÃO DE ENTREGA DE CERTIFICADOS À EMPRESARIOS “AMIGO DO BOMBEIRO”.
4. CONFRATERNIZAÇÃO NATALINA.

POR SER VERDADE, ASSINO EM DUAS VIAS DE IGUAL TEOR.

ARAGUARI/MG 19 DE JANEIRO DE 2.016


JOAO CARLOS DE ALMEIDA

PRESIDENTE DO CCABA

CPF: 458.198.406-82


ALDORANDO ALVES DE ARAUJO

TESOUREIRO

CPF: 008.656.446-32



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, atualize seu RFB a sua atualização cadastral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
05.250.542/0001-36
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE
21/08/2015

NOME EMPRESARIAL
CONSELHO COMUNITARIO AMIGOS DO BOMBEIROS DE ARAGUARI - CCABA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO
AV SANTOS DUMONT

NÚMERO COMPLEMENTO
739

CEP BAIRRO/DISTRITO
38.440-286 AEROPORTO

MUNICÍPIO
ARAGUARI

ENDEREÇO ELETRÔNICO
hinday@ig.com.br

TELEFONE
(34) 3241-4914 / (34) 3241-4914

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
24/09/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 15/12/2015 às 10:57:11 (data e hora de Brasília).

Consulta QSA / Capital Social

Voltar




PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTABILIDADE
ASSESSORIA EM GERAL
PARA PESSOA FÍSICA E JURÍDICA
(34) **3241-4914**
Glauciner Abadia da Silva
hinday@ig.com.br

DECLARAÇÃO

DECLARO PARA OS DEVIDOS E A QUEM POSSA INTERESAR QUE A ASSOCIAÇÃO CONSELHO COMINITARIO AMIGOS DO BOMBEIROS DE ARAGUARI - **CCABA**, COM SEDE A AVENIDA SANTOS DUMONT Nº739 BAIRRO AEROPORTO CIDADE ARAGUARI/MG, CEP-38.440-286, DEVIDAMENTE INSCRITA NO CNPJ-05.250.542/0001-36, TENDO COMO PRESIDENTE NESTE PERIODO A PESSOA DE JOAO CARLOS DE ALMEIDA, **NÃO** TEVE MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA NO ANO CALENDARIO DE 01/01/2014 A 31/12/2014, A SER DECLARO NO ANO EXERCICIO 2015.

POR SER VERDADE, ASSINO EM DUAS DE IGUAL TEOR.

ARAGUARI/MG 23 DE NOVEMBRO DE 2015


Glauciner Abadia da Silva
Téc. Cont. CRC/MG - 73072/0-0
CPF: 480.590.546-34



3ª CIA / 5ºBBM

Ofício Nº: 010/2016

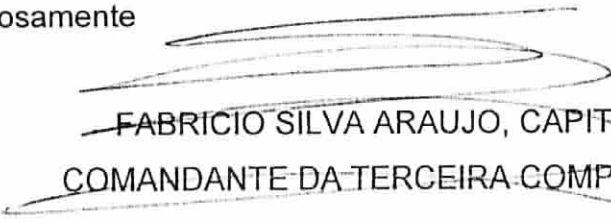
Araguari, 19 de Janeiro de 2016.

Ao Edil Vereador Wesley Lucas de Mendonça

Venho através deste na possibilidade solicitar que possa incluir nos projetos apresentados e aprovados por esta casa legislativa a inclusão e aprovação do Conselho Comunitário Amigos dos Bombeiros de Araguari (CCABA), entidade sem fins lucrativos em que possa torna-la entidade de **Utilidade Pública**, para que possamos receber subvenções municipais.

Em tempo, meu protesto de eleva estima e consideração.

Atenciosamente


FABRÍCIO SILVA ARAUJO, CAPITÃO BM
COMANDANTE DA TERCEIRA COMPANHIA BM

CAP BM

Ilmo. Wesley Lucas de Mendonça
Vereador da Câmara Municipal de Araguari
Rua Coronel Jose Ferreira Alves nº 758
Centro
Araguari - MG

Av. Santos Dumont, n.º 739, Aeroporto, Araguari - MG – 38440-286
(34) 3242 – 6397 / cbmmgaraguari@gmail.com